



Pense, fora da casa!

## **RESSIGNIFICANDO VIDAS:**

**Dando continuidade a proposta de desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes e o empoderamento de suas famílias.**





Pense, fora da casa!

## Sumário

1 - Identificação .....	03
1.1 Dados da instituição.....	03
1.2 Registro, Títulos e Certificação da Casa Dom Bosco .....	03
1.3 Representante Legal .....	03
1.4 Dados Bancário .....	04
2 - Breve Histórico da Institucionalização de crianças e adolescentes .....	04
2.1 – Histórico no Brasil .....	04
2.2 - Histórico da Casa Dom Bosco .....	05
2.3 – Finalidade .....	05
3- Objetivos geral e específico .....	06
4 - Estrutura Institucional .....	08
4.1 - Espaço físico .....	08
4.2 – Recursos Materiais .....	09
4.3 - Recursos Humanos .....	10
5 - Descrição do Projeto.....	10
5.1 – Justificativa .....	10
5.2 - Detalhamento do Projeto .....	11
5.3 - Detalhamento das atividades .....	12
I - Coordenação .....	12
II – Assistente Social .....	18
III – Psicóloga .....	21
IV -Pedagogia Social .....	25
5.4- Resultados esperados .....	28
6 - Considerações Finais .....	28
Anexos.....	29

### 1. IDENTIFICAÇÃO

2

---

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: dombosco.saica@gmail.com  
CNPJ: 50.045.970/0001-81



Pense, fora da casa!

### 1.1 Dados da instituição:

**Nome da Entidade:** Associação Beneficente Dom Bosco

**Nome fantasia:** Casa Dom Bosco

**CNPJ:** 50.045.970/0001-81

**Rua:** Silva Jardim, nº 956

**Bairro:** Pacaembu

**Cidade:** Vargem Grande do Sul

**Estado:** SP

**CEP:** 13.880-000

**Telefone:** (19) 3641-1713

**Celular:** (19) 99704-3872

**Email:** [dombosco.saica@gmail.com](mailto:dombosco.saica@gmail.com)

**Horário de Funcionamento:**

### 1.2 Registros, Títulos e Certificação da Casa Dom Bosco

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: nº 003

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: nº 01/2022

Certificado das Entidades Beneficiárias de Assistência Social – CEBAS:

Nº 71000.011380/2018-93

### 1.3 Representante Legal:

**Nome Completo:** Fernanda de Oliveira Nogueis

**RG: nº** 46.660.522-5

**CPF nº:** 319.453.128-07

**Rua:** Carino Gama Correa, 952

**Bairro:** Jardim São Luís

**Cidade:** Vargem Grande do Sul

**Estado:** SP

**CEP:** 13.880-000

**Telefone:** (19) 3643-1277

**Celular:** (19) 98245-0131

**Email:** [fer\\_nogueis@yahoo.com.br](mailto:fer_nogueis@yahoo.com.br)



Pense, fora da casa!

**Biênio:** 14/07/2021

**Vencimento do Mandato:** 14/07/2023

#### **1.4 Dados Bancários:**

**Banco:** Banco do Brasil

**Agência:** 2763-4

**Número da conta:** 20.328-9

## **2. Breve Histórico da Institucionalização de crianças e adolescentes**

### **2.1 Histórico no Brasil:**

A história da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, tem repercussões importantes até os dias de hoje, revelando que desde os séculos XIX e XX, as crianças nascidas em situação de pobreza ou famílias com dificuldades de criarem seus filhos, tinham um destino certo quando buscavam apoio do Estado, sendo encaminhados para instituições como se fossem órfãos ou abandonadas.

Com o modelo de serviço prestado sob a lógica asilar, no formato de instituições fechadas, enclausurando os sujeitos acolhidos, rompendo com os vínculos familiares e comunitários – cometendo assim graves violações de direitos, sem atendimentos dignos ao público.

O atendimento institucional sofreu mudanças significativas na história recente, a partir do processo de redemocratização do país na década de 1980, foi que se estabeleceu uma nova perspectiva do Poder Público para as crianças e adolescentes, junto da Constituição Federal, onde os institui como sujeitos de direitos. Posteriormente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), surgindo em 1990, estabelecendo direitos materiais à infância e juventude, dispondo a convivência familiar e comunitária como um direito fundamental que deve ter na família, sociedade e Estado o respaldo para sua efetividade.

### **2.2 Histórico da Casa Dom Bosco:**



A “ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO” - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - é uma organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter filantrópico, com **abrangência no município de Vargem Grande do Sul – SP, imóvel cedido**, localizado na Rua Silva Jardim, 956 – Centro.

A Casa Dom Bosco funciona em tempo integral, com **atendimento ininterrupto** (sete dias da semana, 24 horas diárias). O acolhimento é provisório e excepcional (cf. parágrafo I, art. 101 do ECA) para **crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias**, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (cf. art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente).

A instituição atende o número de crianças dependendo da demanda do município, considerando também sua estrutura física e profissional, **podendo chegar até 20 crianças**.

Pensando em crianças e adolescentes e nas suas necessidades básicas, afirmamos que esta entidade tem a intenção de contribuir para a prática dos direitos garantidos a eles, resultando na possibilidade de uma vida mais digna e saudável, no período em que se encontram acolhidos e após o desacolhimento.

Sendo assim, o acompanhamento e orientação às famílias e às crianças e adolescentes, realizados nesta fase de reestruturação, acompanhando os progressos e as dificuldades vividos, vem auxiliar na garantia dos direitos reservados a eles, lembrando que *“valorizar cada momento e afirmar a vida, mesmo na dor e no sofrimento, é exaltar a vida e acreditar nas capacidades de cada um”*.

### **2.3 Finalidade:**

Enquanto Serviço de Acolhimento Institucional, previsto pela Política de Assistência Social, a Casa Dom Bosco, há 44 anos no município, configura-se no grau de alta complexidade, sendo um equipamento de proteção a crianças e ao adolescente, cujo



Pense, fora da casa!

objetivo é a reinserção familiar e redução de reincidências das situações de risco, de modo que busca atuar no sentido de preservar a vida em família.

Tendo como finalidade, acolher provisoriamente crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados ou violados, conforme rege o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8069/90) em seu artigo 92 e 93.

De acordo com o artigo 94 do Estatuto em seus incisos V e VI é preciso diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação dos vínculos familiares e comunicar à autoridade judiciária, periodicamente, os casos em que se mostre inviável ou impossível o reatamento dos vínculos familiares.

Os incisos XIII e XIV (art. 94) ainda colocam como tarefas do acolhimento institucional realizar o estudo psicossocial e pessoal de cada caso; reavaliando-o periodicamente, com intervalo máximo de seis meses, e dando ciência dos resultados à autoridade competente.

Cabe a ressalva de que, oferecendo os serviços e atendimentos capazes de homogeneizar os indivíduos, os profissionais que aqui atuam, visam a criação de pertencimento às crianças e adolescentes acolhidos, assim como, a elaboração de um projeto de vida por meio da articulação com rede socioassistencial e com a comunidade, visando o fortalecimento e desenvolvimento biopsicossocial.

### **3. Objetivos geral e específico**

A instituição tem como objetivo o atendimento de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados, sendo encaminhados para o acolhimento institucional por necessitarem de um espaço protetivo, bem como o atendimento à sua família. Visando dentro deste contexto, um melhor desenvolvimento destes sujeitos, possibilitando às crianças e adolescentes a vivência de novos vínculos e novas relações que venham a colaborar para a ressignificação de suas histórias e construção de um projeto de vida.

Para a consecução de seus fins, a Casa Dom Bosco se propõe à:



Pense, fora da casa!

- Oferecer um atendimento personalizado e humanizado, levando em consideração as particularidades de cada caso, com atitude receptiva e acolhedora, orientando os usuários sobre o funcionamento e serviço prestado na instituição;
- Garantir a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, amenizando os danos oriundos dos direitos que já foram violados;
- Não restringir nenhum direito que não tenha sido objeto de restrição na decisão do acolhimento;
- Preservar a identidade e oferecer um ambiente de respeito e dignidade à criança e ao adolescente acolhidos;
- Diligenciar no sentido do restabelecimento e da preservação de vínculos familiares;
- Oferecer cuidado e proteção integral às crianças e adolescentes, acompanhando seu desenvolvimento diário, avaliando e encaminhando de acordo com as necessidades e demandas apresentada por cada acolhido;
- Propiciar vestuário e alimentação suficientes e adequados a cada faixa etária atendida;
- Possibilitar instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, salubridade, higiene e segurança, bem como os materiais necessários para estes cuidados;
- Encaminhar para cuidados médicos e outras especialidades (psicológicos, fonoaudiológico, fisioterápicos, entre outras), assim como suprir as necessidades farmacológicas de cada acolhido atendido;
- Providenciar escolarização, cursos, e até mesmo atividades profissionalizantes;
- Elaborar atividades culturais, esportivas e de lazer;
- Apresentar ou dar continuidade às atividades religiosas àqueles que assim desejarem, respeitando suas crenças;
- Produzir o estudo psicossocial da cada acolhidos, elaborando documentos como relatórios, PIAs, informativos e prontuários;
- Reavaliar periodicamente cada acolhido, com intervalo máximo de seis meses, dando ciência dos resultados ao Ministério Público e à Vara da Infância e Juventude;
- Informar ao acolhido sobre a sua situação e o andamento processual;



Pense, fora da casa!

- Articular com a rede socioassistencial para melhor fluxo de atendimento;
- Comunicar à autoridade judiciária os casos que se mostram inviáveis ou impossíveis o reatamento dos vínculos familiares;
- Providenciar os documentos necessários ao exercício da cidadania aos acolhidos que não possuem;
- Manter arquivo de prontuários individuais, onde constem data e circunstâncias do atendimento, todos os dados possíveis da criança/adolescente, seus pais ou responsáveis e família extensa, relação de seus pertences e demais dados que possibilitem a sua identificação e individualização.

#### 4. Estrutura Institucional

##### 4.1 Espaço físico:

A Casa Dom Bosco conta com um ambiente acolhedor, com espaço amplo e com acessibilidade, iluminação, ventilação, salubridade, limpeza, mobílias, eletrodomésticos - de forma a propiciar um melhor desenvolvimento, segurança e privacidade aos acolhidos, conforme descrição:

Quantidade	Utilização
1 Sala TV/Convivência /recreação/ brinquedoteca.	Voltada para uso de crianças 1º e 2º infância
1 Sala TV/Convivência/videogame	Voltada para uso dos adolescentes
1 sala de jantar	Espaço confraternização e sala de estudos
1 cozinha	Preparo das refeições e alimentação
1 dispensa	Organização de mantimentos e utensílios
1 quarto	Dormitório masculino
1 quarto	Dormitório feminino
1 quarto	Dormitório de bebês
1 banheiro	Uso masculino
1 banheiro	Uso Feminino

8





Pense, fora da casa!

1 banheiro	Uso funcionárias
1 lavanderia	Área de serviço
1 cozinha externa	No momento desativada
1 dispensa externa	Utilizada para depósito e armazenamento dos produtos de limpeza
Quintal	Amplio espaço para recreação
Horta	Cultivo para consumo próprio
1 sala	Coordenação e sala de medicamentos
1 sala	Equipe Técnica – atendimento e visitas
1 sala	Administrativo/Telemarketing
1 garagem	Para 1 carro

Vale ressaltar que a Casa Dom Bosco não possui placas indicativas da natureza institucional do equipamento, também sendo evitadas nomenclaturas que remetem a aspectos negativos, estigmatizando as crianças e adolescentes acolhidos.

#### 4.2 – Recursos Materiais:

Para o atendimento, desenvolvimento e bem-estar das crianças, adolescentes e suas famílias é utilizado as Salas da Coordenação, Psicóloga, Assistente Social e Sala de Estudos onde ambas já se encontram equipadas com mesas, cadeiras, poltronas, computadores, impressora e telefone, com toda a base necessária para fazer os atendimentos com qualidade.

Com os valores da proposta iremos pagar também a conta de telefone, papelaria – material pedagógico, com objetivo de estreitar/regatar vínculos, estimular habilidades cognitivas e sociais e contribuir para a prática dos direitos garantidos a eles, de forma integral, resultando na possibilidade de uma vida mais digna e saudável, no período em que se encontram acolhidos e após o desacolhimento. **(Conforme Tabela em anexo I)**

#### 4.3 – Recursos Humanos:

Quantidade	Titulação	Função	CH/semana
1	Assistente Social	Coordenação	40 horas
1	Psicóloga	Psicóloga Institucional	30 horas
1	Assistente Social	Assistente Social	30 horas
6	Cuidadoras/Educadora	Cuidadora/Educadora	12x36
1	Pedagogia	Pedagoga	20 horas
1	Administrativo	Serviços Gerais	30 horas

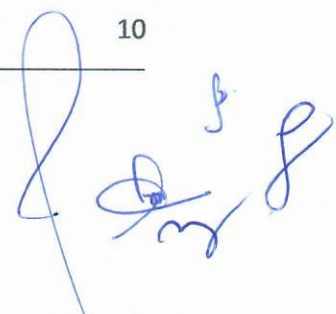
### 5. Descrição do Projeto

O projeto tem como proposta a continuação da complementação de serviço da coordenação, atendimentos psicossociais (Psicóloga e Assistente Social) e a implantação de acompanhamento Pedagógico Social, oferecendo as crianças e adolescentes acolhidos com um ambiente e tratamento acolhedor, com um aspecto semelhante de uma residência, com atendimento personalizado e qualificado para a reestruturação de vínculos e a reinserção na comunidade.

Tais profissionais constitui a equipe mínima de acordo com a Legislação a qual somos periodicamente fiscalizados para dar segmento ao atendimento em serviços de acolhimento institucional, de forma que possibilite a criança e ao adolescente constância e estabilidade na prestação de seus cuidados.

#### 5.1 - Justificativa

Pensando em crianças e adolescentes e nas suas necessidades básicas, afirmamos que esta entidade tem a intenção de contribuir para a prática dos direitos garantidos a eles,





Pense, fora da casa!

resultando na possibilidade de uma vida mais digna e saudável, no período em que se encontram acolhidos e após o desacolhimento.

Dessa forma, esta entidade, procura atender a demanda do município, acolhendo as crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados. Conforme já mencionado, o trabalho no serviço de acolhimento se estende a toda a família dos acolhidos.

Sendo assim, o acompanhamento e orientação às famílias e às crianças e adolescentes, realizados nesta fase de reestruturação, acompanhando os progressos e as dificuldades vividos, vem auxiliar na garantia dos direitos reservados a eles.

## 5.2 - Detalhamento do Projeto

Público alvo	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional neste município e acompanhamento de suas famílias, durante o acolhimento e pós desacolhimento em fase de reestruturação, acompanhando os progressos e as dificuldades vividos, auxiliando na garantia dos direitos reservados a eles.
Recursos Humano	Continuação da complementação da expansão dos Profissionais através desse projeto. Coordenadora Assistente Social Psicóloga Pedagogia Social



Pense, fora da casa!

### 5.3 - Detalhamento das atividades

#### I- Coordenação

O profissional de atuação precisa de formação mínima de nível superior e experiência em função congênere, experiência na área e amplo conhecimento da rede de proteção à infância e juventude, de políticas públicas e da rede de serviços socioassistenciais da cidade. Atuando com carga horária de 40 horas semanais e respondendo por toda a base das crianças e adolescentes atendidos.

#### Atividades desenvolvidas na coordenação com os crianças e adolescentes acolhidos:

O acolhimento acontece por determinação judicial ou de forma emergencial. As crianças e ou adolescentes são trazidos pelo Conselho Tutelar do Município, podendo acontecer a qualquer dia e horário (finais de semana/ madrugada) sendo preciso a presença da coordenadora para pré-organização, assim como a recepção do mesmo.

- Comunicar as funcionárias do acolhimento e acolher essa criança ou adolescente da melhor e menos traumática forma possível. Vale ressaltar que trabalhamos também com as crianças que estão na casa já acolhidas, preparando para o novo integrante.

- Organização do espaço físico (dormitório, vestuário, necessidades especiais, alimentação, higiene); Vale ressaltar que na maioria dos acolhimentos as crianças e ou adolescentes chegam sem nenhum pertence.

- Acolhida afetiva da criança e ou adolescente, preservando sua identidade, integridade e história de vida;

- Apresentação da criança/adolescente aos funcionários, aos demais acolhidos, ao ambiente físico (seu quarto, cama, espaço no guarda roupa) e as rotinas (como os horários das refeições, horário de dormir);

- Preenchimento da Ficha Individual de Acolhimento - descrevendo os pertences, documentos pessoais, as condições gerais de saúde física, observando sinais de violência;

- Agendamento e acompanhamento em consultas médicas, odontológicas, exames laboratoriais entre outros quando necessários;



Pense, fora da casa!

Vale ressaltar que todas as crianças e adolescentes após o acolhimento passam por consultas e exames laboratoriais para que possamos trabalhar da melhor maneira seu desenvolvimento;

- Atualização de documentação e vacinação; normalmente chegam sem documentos e vacinas atrasadas. Sendo feito um trabalho de orientação com cada indivíduo com suas particularidades.

- Organização da vida escolar: matrícula/transferência, transporte, uniforme, material;

- Inserção em projetos no contra turno escolar e ou profissionalizantes;

- Organização das datas comemorativas – Aniversários (a importância de comemorar a vida), Páscoa (tradicional caça aos ovos), Natal (espera do Papai Noel, trabalhando a importância de fantasiar e acreditar que tudo é possível), Dia das crianças, Carnaval, Halloween. Transferindo assim, valores sociais às crianças e adolescente, sendo que por meio de mitos e tradições, faz-se uma ótima forma de linguagem da qual é mais fácil para assimilarem tais informações.

Sendo possível a ressignificação e o resgate do reconhecimento, gerando sentimento de pertencimento.

*“A fantasia é uma forma de você ajudar a criança a organizar seus afetos e as percepções de si mesmo e do mundo” (Jean Piaget).*

#### Atividades desenvolvidas na coordenação administrativa:

- Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade;

- Organização na seleção de contratação de funcionários;

- Organização do prontuário com informações das crianças e respectivas famílias;

- Garantir e manter as instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, alimentação, salubridade e segurança e os objetos necessários à execução dos serviços;

- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos por todos os funcionários, zelando pelo bom andamento da instituição e seu trabalho desenvolvido, tomando as medidas cabíveis

13



Pense, fora da casa!

quando da existência de irregularidades, junto de registro em livro de ocorrência e comunicação à Diretoria da Associação, para as devidas providências;

- Analisar e definir a utilização das doações recebidas;
- Elaborar, em parceria com a equipe técnica do Serviço de Acolhimento, os programas, serviços, projetos, PIA, PPP, Regimento Interno, para benefício das atividades socioeducativas em geral, atendendo as exigências “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- Articular, acompanhar e avaliar o processo de implantação e implementação dos programas, serviços e projetos operacionalizados na Unidade, atendendo as exigências “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”;
- Elaborar, executar e monitorar em conjunto com a equipe técnica e demais funcionários, o projeto político-pedagógico do Serviço;
- Zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças/adolescentes, de acordo com o ECA, bem como dos demais usuários de acordo com as legislações vigentes, dos direitos dos cidadãos;
- Garantir atendimento humanizado e qualificado às crianças e adolescentes que demandam dos serviços, programas, projetos e ações das políticas públicas;
- Fornecer subsídios e informações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com vistas a garantir a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Participar da elaboração, acompanhar e avaliar os fluxos e procedimentos para a realização do atendimento e articulação com a rede;
- Articular com a rede de serviços governamentais, não governamentais e a comunidade, visando à ampliação e melhoria da qualidade do atendimento;
- Articular com o Sistema de Garantia de Direitos - SGD;
- Averiguar as necessidades de capacitação da equipe e informar a Diretoria da Associação, garantindo uma formação continuada prevendo momentos de estudo e aprimoramento da ação;
- Convocar e presidir as reuniões mensais de planejamento e avaliação com toda a equipe, garantindo a interdisciplinaridade do trabalho;

14



Pense, fora da casa!

- Convocar e presidir as reuniões com a rede socioassistencial para a elaboração do PIA.
- Participação em reuniões de rede, de forma a otimizar o fluxo multidisciplinar, afim de elaboração conjunta de intervenções com as famílias atendidas;
- Participação de Audiências Concentradas, no propósito de representação da criança ou adolescente acolhido;
- Reuniões com equipe técnica judiciária, bem como reuniões periódicas com equipe técnica do Serviço de Acolhimento, para discussão e análise de casos;

Atividades desenvolvidas na coordenação com as funcionárias para garantir com eficaz a rotina das crianças e adolescentes acolhidos.

- Organização da rotina de trabalho e orientação das funcionárias (escala de trabalho, delegação de funções);
- Realizar atendimentos individualizados diariamente com os funcionários;
- Promover, divulgar e fazer cumprir os objetivos, visão e valores da instituição;
- Realizar reuniões mensais como forma de orientação e capacitação das funcionárias;
- Orientação para a preservação do patrimônio da instituição;
- Organização de cardápio;
- Organização e controle de mantimentos e gastos rotineiros da instituição;
- Organização e administração de medicamentos, conforme prescrição médica;
- Organização e acompanhamento da rotina das crianças e adolescentes (estudos, horários e levantamento das necessidades apresentadas);
- Apoio, quando necessário, na rotina diária com os acolhidos (alimentação e banho);



Pense, fora da casa!

- Organização do vestuário e calçados reservas, separados por numeração e sexo, para levantamento de estoque – salientando que quando acolhidos, a maior parte das crianças e adolescentes chegam sem roupas, sapatos ou qualquer tipo de pertence – sendo de responsabilidade da instituição o fornecimento destes;
- Separação de mantimentos e itens que chegam em forma de doações em grande quantidade, sendo divididos entre o que vai ser utilizado na instituição e o que pode ser distribuído às famílias atendidas, de forma a auxiliar e prestar apoio às necessidades apresentadas;

Diante de atividades realizadas na Casa Dom Bosco, a Coordenação de faz alcançar uma função de destaque, direcionando o trabalho e garantindo integralidade da assistência ofertada de forma a efetivar o desenvolvimento salutar dos acolhidos e famílias acompanhadas.

### **CRONOGRAMA DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORA**

<b>Segunda – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura livro ocorrência (relatório do cotidiano dos acolhidos, com intercorrências positivas e intervenções)</li><li>- Supervisão da Planilha de medicamentos (sendo explicado para cada acolhido o motivo da medicação)</li><li>- Rotina Escolar e transporte (sendo orientado cada acolhido da importância da vida escolar e também do trajeto ir e vir da escola com transporte público)</li><li>- Rotina das funcionárias (é elaborado uma rotina de acordo com as demandas do cotidiano e necessidade apresentada pelos acolhidos, com intuito de melhor atendimento no serviço prestado)</li><li>- Elaboração de cardápio e lista de compras (elaborados com a cuidadoras de acordo com as necessidades da casa, sempre respeitando o valor nutricional e a preferência das crianças e adolescentes acolhidos).</li></ul>
<b>Terça – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura livro ocorrência (relatório do cotidiano dos acolhidos, com intercorrências positivas e intervenções)</li><li>- Controle dos medicamentos.</li><li>- Supervisão da dispensa e armários (controle feito semanalmente com objetivo de acompanhar validade e reabastecimento para realizar uma alimentação com equilíbrio, variedade e controle de qualidade para melhor desenvolvimento das crianças e adolescentes atendidos)</li><li>- Separação dos mantimentos para doação (com intuito de não estragar e garantir alimentos as famílias atendidas e acompanhadas, são separados e doados alimentos perecíveis)</li><li>- Supervisão dos guarda-roupas e sapateira é organizado e ensinado os acolhidos a importância do seu espaço e organização do guarda-roupa)</li></ul>

16





Pense, fora da casa!

<ul style="list-style-type: none"><li>- Organização de estoque (na maioria dos acolhimentos as crianças e/ou adolescentes chegam sem pertences algum, sendo de suma importância as roupas reserva)</li><li>- Reunião Coordenação, Psicóloga e Assistente social para alinhar instrumentais para melhor garantia aos acolhidos)</li></ul>
<b>Quarta – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura livro ocorrência (relatório do cotidiano dos acolhidos, com intercorrências positivas e intervenções)</li><li>- Organização e/ou acompanhamento de consultas médicas e/ou especialidades</li><li>Reunião de Rede (1º quarta do mês). Realizado mensalmente afim de alinhar fluxos com a rede socioassistencial.</li><li>- Reunião Cuidadoras/Educadoras (3º quarta do mês). Realizado mensalmente com objetivo de traçar metas para continuar desenvolvendo o trabalho cotidiano. Sendo realizado capacitações em temas relevantes.</li><li>- Supervisão e/ou apoio nas tarefas escolares (acompanhar o desenvolvimento escolar de cada acolhido e também para intervenções que se achar pertinente junto à escola. Na maioria das vezes os acolhidos não possuem rotina escolar, sendo este, trabalhado gradativamente para que torne algo prazeroso e não traumático).</li></ul>
<b>Quinta – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura livro ocorrência (relatório do cotidiano dos acolhidos, com intercorrências positivas e intervenções)</li><li>- Supervisão da Planilha de medicamentos</li><li>- Atualização de documentos. (Maioria dos acolhidos chegam sem documentos, sendo este, explicado para ele a importância de cada um e sendo providenciados as respectivas 2 vias)</li><li>- Elaboração e/ou atualização PIAs. Plano Individual de Atendimento, sendo este, de suma importância, pois consta a vida da criança e ou adolescente e seus familiares, antes e durante o acolhimento, sendo feito atualização com as evoluções).</li></ul>
<b>Sexta – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Leitura livro ocorrência (relatório do cotidiano dos acolhidos, com intercorrências positivas e intervenções)</li><li>- Supervisão dos trabalhos desenvolvidos na instituição (Controle de mantimentos e gás da cozinha)</li><li>- Organização de datas festivas - Aniversários (a importância de comemorar a vida), Páscoa (tradicional caça aos ovos), Natal (espera do Papai Noel, trabalhando a importância de fantasiar e acreditar que tudo é possível), Dia das crianças, Carnaval, Halloween. Transferindo assim, valores sociais às crianças e adolescente, sendo que por meio de mitos e tradições, faz-se uma ótima forma de linguagem da qual é mais fácil para assimilarem tais informações.</li><li>- Relatório de atividades realizadas semanalmente, com finalidade de sempre melhorar a expansão do trabalho realizado.</li><li>- Controle da manutenção do automóvel (olhado as cadeirinhas de segurança, pneus, óleo e combustível para transportar com segurança nossas crianças e adolescentes.)</li><li>- Organização da rotina para fim de semana. (Desde uma alimentação diferente – lanche/pizza/churrasco/sorvete dentre outros, como também recreação – festinhas, piquenique, sessão cinema tudo para tornar mais agradável o fim de semana dentro do serviço de acolhimento.</li></ul>
<p><b>Observação:</b> Cronograma Semanal sujeito a alterações de acordo com necessidades apresentadas, por exemplo: Participações em Audiências Concentradas, Realização de acolhimento, reuniões com equipe judiciária, consultas médicas, exames.</p> <p><u>As atividades serão realizadas em 8 horas diárias de trabalho, ressalvo alterações necessárias de acordo com cada situação.</u></p>

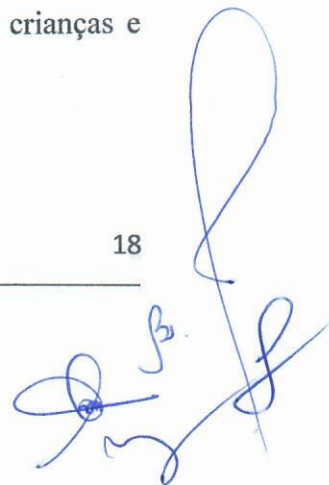
## II – Assistente Social

O profissional Assistente Social atua com carga horária de 30 horas semanais conforme exigência das Orientações Técnicas – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Nível superior em Serviço Social, com experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Destaca-se a necessidade de flexibilidade nos horários para atendimento às particularidades desta modalidade de atendimento (tendo a possível necessitada fora do horário comercial)

### Atividades desenvolvidas pela Assistente Social:

- Elaborar instrumentos para resgatar vínculos familiares;
- Elaborar em conjunto com o/a coordenador (a) e demais funcionários, o Projeto Político-Pedagógico do Serviço (PPP);
- Elaborar a cada acolhimento o planejamento de atividades, prevendo a realização dos atendimentos com as crianças e adolescentes e familiares;
- Participação nas reuniões mensais para orientação e capacitação de funcionários;
- Visitas domiciliares – para a Assistente Social, a visita domiciliar é usada como um instrumento que faz parte da estratégia para aproximação dos serviços com a família atendida, onde são criados vínculos, além de ser usada para percepção e avaliação de condições de habitabilidade física e rotina familiar, trazendo maior apreensão da realidade – sendo uma investigação do espaço dos usuários em seu âmbito familiar;
- Elaboração e atualização de PIAs e relatórios informativos;
- Elaborar e executar projetos com foco nas necessidades das crianças e adolescentes, em especial, no que diz respeito ao convívio familiar e comunitário;
- Elaborar o Cronograma de final de semana e férias escolares das crianças e adolescentes em conjunto com coordenação e funcionárias;





Pense, fora da casa!

- Realizar o encaminhamento, discussão e planejamento juntamente com outros atores da rede de serviços e do SGD (Sistema de Garantia de Direitos) das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;
- Atualização dos prontuários das crianças e adolescentes e respectivas famílias com anotações multidisciplinares e descrição dos atendimentos psicossociais;
- Receber das cuidadoras/educadora a Ficha Individual de Evolução de cada criança/adolescente para a avaliação e readequação do PIA;
- Monitorar e comunicar a Coordenação da Instituição qualquer intercorrência no atendimento às crianças e adolescentes por parte de quaisquer outros funcionários;
- Elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade Judiciária, Equipe Técnica do Judiciário e Ministério Público os relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente apontando:
  - a) Possibilidades de reintegração familiar;
  - b) Necessidade de aplicação de novas medidas, como colocação na família extensa;
  - c) Quando esgotados os recursos de manutenção na família de natural e/ou extensa, a necessidade de encaminhamento para a colocação em família substituta;
- Preparar a criança/adolescente para o desligamento (em parceria com o Psicóloga e demais funcionários);
- Auxiliar a coordenação na seleção dos funcionários / cuidadoras e demais funcionários (as);
- Mediar, em parceria com o (a) cuidador (a) de referência do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família natural, extensa ou adotiva, quando for o caso.
  - Busca ativa de família de origem e/ou extensa;
  - Busca de recursos da rede pública e /ou parcerias; (Educação, saúde e transporte);
  - Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas a reintegração familiar;
  - Acompanhamento das crianças e adolescentes;



Pense, fora da casa!

- Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores Rede de Serviços e Sistema de Garantia de Direitos, das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;

- Elaboração junto da coordenação e psicóloga de instrumentais avaliativos para auxílio de estudo de caso.

- Participação em audiências concentradas, afim de garantir os direitos violados dos nossos acolhidos, onde é destinado o futuro próximo de cada criança/adolescente acompanhado

- Acompanhamento das famílias pós acolhimento, como manutenção do trabalho realizado, visando a não reincidência de acolhimento;

Vale ressaltar que o trabalho da Assistente Social no serviço de acolhimento, faz-se de grande importância, visto que efetiva os direitos dos usuários, os auxiliando também no empoderamento e autonomia para que posteriormente possam, de forma natural e gradual, caminharem sozinhos.

A Casa Dom Bosco, acaba por servir como referência às famílias atendidas, por criar um vínculo de confiança, onde sempre encontram suporte e acolhimento de suas necessidades.

## **CRONOGRAMA DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Segunda – feira</b>
- atendimentos psicossociais para acompanhamento dos acolhidos e suas famílias; - Visitas domiciliares com objetivo de resgatar vínculos; - Atualização dos encaminhamentos feitos, respeitando as particularidades dos indivíduos acolhidos; - Busca de vagas na rede por médicos, escolas, projetos, cultura e lazer, com objetivo de inseri-los de garantir seus direitos e socialização.
<b>Terça – feira</b>
- Elaboração e atualização de relatórios, informativos – Deixando os crianças e adolescente, judiciário e rede socioassistencial sempre informados de cada caso. - Reuniões para discussão de casos e elaboração de instrumentais, para executar propostas para melhor fortalecimento do trabalho; - Reunião com coordenação, onde é passado o cotidiano das crianças e adolescentes e suas inseguranças, dúvidas com finalidade de articulação.
<b>Quarta – feira</b>
- atendimentos psicossociais;

20



Pense, fora da casa!

- Visitas domiciliares com objetivo de resgatar vínculos;
- Acompanhamento de famílias pós acolhimento;
- Solicitação de segunda via de documentos pessoais dos acolhidos;

#### Quinta – feira

- Elaboração e/ou atualização PIAs. Plano Individual de Atendimento, sendo este, de suma importância, pois consta a vida da criança e ou adolescente e seus familiares, antes e durante o acolhimento, sendo feita atualização com as evoluções).
- Reunião com acolhidos e discussão dos casos e intervenções com familiares;
- Busca de família de origem e ou extensa;

#### Sexta – feira

- atendimentos psicossociais;
- Visitas psicossociais;
- Atualização do prontuário – feito com a presença da criança e/ou adolescente, onde é orientado a importância dos documentos e devolutivas do processo judicial;
- Organização da rotina para fim de semana. (Desde uma alimentação diferente – lanche/pizza/churrasco/sorvete dentre outros, como também recreação – festinhas, piquenique, sessão cinema tudo para tornar mais agradável o fim de semana dentro do serviço de acolhimento.

**Observação:** Toda segunda quarta-feira do mês, participação em reunião de funcionárias da instituição (orientação e capacitação);

- Cronograma Semanal sujeito a alterações de acordo com necessidades apresentadas, por exemplo:

Participações em Audiências Concentradas, Realização de acolhimento, reuniões com equipe judiciária.

As atividades serão divididas em 6 horas diárias de trabalho, em horários alternados com a Psicóloga, ressalvo alterações necessárias de acordo com cada situação.

### III – Psicóloga

A psicóloga atua com carga horária de 30 horas semanais conforme exigência das Orientações Técnicas – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Nível superior em Psicologia, com experiência no atendimento a crianças, adolescentes e famílias em situação de risco.

Como toda função em um Serviço de Acolhimento, há a necessidade de flexibilidade nos horários para atendimento às peculiaridades, que podem vir a ser fora de horário comercial.

Seu trabalho é em paralelo com a Assistente Social, formando assim a equipe técnica da instituição, com o objetivo de reestruturação e ressignificação de valores, para



Pense, fora da casa!

reintegração familiar ou colocação em família substituta, dependendo de cada caso em particular.

Sendo assim, as atividades psicológicas acabam sendo em conjunto com as socioassistenciais, construindo assim o trabalho Psicossocial, ressalvo algumas particularidades que se dirigem excepcionalmente a cada profissão.

#### Atividades desenvolvidas pela Psicóloga:

- Participação no acolhimento das crianças e adolescentes – para suporte humanizado e afetuoso, entendendo toda a delicadeza da situação de forma que o acolhimento não represente culpa ou vitimização da criança/adolescente. É necessário um olhar especializado, para junto acolher também suas incertezas, inseguranças, angustias, sendo este um momento de ruptura e transição;

- Acompanhamento nos serviços de saúde – desenvolvimento e prognóstico em especialidades;

- Acompanhamento em escolas/ reuniões quando necessário e ou requerido, como forma de entender os comportamentos, rotinas, dificuldades e orientações. Grande parte das crianças e adolescentes acolhidos, chegam com defasagem escolar e problemas de comportamento, até mesmo como forma de externar suas frustrações e sentimentos, necessitando sempre de intervenção psicológica;

- Atendimento dos acolhidos – por se tratar de um trabalho psicossocial, não há atendimentos clínicos, porém, há o acompanhamento e escuta privada de cada indivíduo. Sendo importante ao longo do acolhimento que a criança e o adolescente tenham a possibilidade de dialogar, oferecendo então uma escuta especializada, onde é possível a expressão livre, dando a oportunidade de ter um espaço onde possam falar sobre sua história de vida, sentimentos, desejos, dúvidas e angustias sobre suas vivências progressas, sua situação atual e receios diante do futuro;

- Intervenções pontuais com os acolhidos e com as funcionárias, quando necessário;



Pense, fora da casa!

- Mediação com todos os envolvidos na casa, quando necessário, de forma a equilibrar as relações estabelecidas;

- Formular orientações e capacitações com as funcionárias, de acordo com as situações vividas na instituição – abordando temas como sexualidade (masturbação infantil, descoberta da sexualidade, relações sexuais, namoros, etc.), limitações individuais (dificuldades dos acolhidos, déficits, transtornos mentais), relações familiares (vivências de cada acolhido), manejo e escuta para com os acolhidos;

- Acompanhamento do desenvolvimento diário das crianças e adolescentes;

- Trabalhar a autonomia, o cuidado e conhecimento de si, e autoestima, principalmente com adolescentes, para que possam se apropriar de sua história - tornando possível futuras ações de autopreservação e independência, como uma atitude frente à vida de forma contínua;

- Preparação para o desligamento do acolhido na instituição – as crianças e adolescentes que passam pelo Serviço, criam um forte vínculo com cada ator a instituição, além de se sentirem seguros e vistos, o que muitas vezes gera a dependência estrutural com a Casa. Sendo assim, é feito todo um trabalho para que o acolhido compreenda sua passagem pela instituição como algo provisório – trabalho este feito desde o início do acolhimento.

- Atividades em equipe técnica, como já mencionado e explicado acima – elaboração de documentos como o Projeto Político Pedagógico (PPP), Plano Individual de Atendimento (PIA), Relatórios Informativos, Relatórios Técnicos. Atendimentos e visitas psicossociais, atualização de prontuário individual, elaboração de plano de atendimento – encaminhamentos, articulação com a rede municipal. Reuniões com coordenação para análise particular de cada caso, reuniões de rede e também com judiciário. Participação em Audiências Concentradas. Formulação e aplicação de instrumentais técnicos de avaliação. Acompanhamento das famílias pós acolhimento – como forma de referência e apoio;

Dentro de um contexto institucional, faz-se importante o trabalho psicológico também como forma de individualizar cada sujeito, com um olhar particular a considerar



Pense, fora da casa!

a importância de cada história de vida, trabalhando para construir um ambiente onde se faz pertencer, de forma a minimizar as angústias e ressignificar as vivências do acolhimento.

## **CRONOGRAMA DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PSICÓLOGA**

<b>Segunda – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- atendimentos psicossociais para acompanhamento dos acolhidos e suas famílias;</li><li>- Visitas domiciliares com objetivo de resgatar vínculos;</li><li>- Atualização dos encaminhamentos feitos, respeitando as particularidades dos indivíduos acolhidos;</li><li>- Preparo para inseri-los em atividades de cultura e lazer;</li><li>- Orientações/ intervenções com funcionárias – algumas demandas a educadora e orientada no momento, para lidar melhor com as demandas e particularidade dos acolhidos. Sendo aguardado as reuniões mensais e/ou capacitações para melhor orientação;</li><li>- Formulação de orientações e de intervenções com acolhidos – de acordo com as situações apresentadas;</li></ul>
<b>Terça – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração e atualização de relatórios, informativos – Deixando os crianças e adolescente, judiciário e rede socioassistencial sempre informados de cada caso.</li><li>- Reuniões para discussão de casos e elaboração de instrumentais, para executar propostas para melhor fortalecimento do trabalho;</li><li>- Reunião com coordenação, onde é passado o cotidiano das crianças e adolescentes e suas inseguranças, dúvidas com finalidade de articulação;</li><li>- Atendimento/intervenção com acolhidos;</li></ul>
<b>Quarta – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Projeto de vida com acolhidos – sonhos, expectativas, frustrações, dentre outros;</li><li>- atendimentos psicossociais para acompanhamento dos acolhidos e suas famílias;</li><li>- Visitas domiciliares com objetivo de resgatar vínculos;</li><li>- atendimentos/ intervenções com os acolhidos;</li><li>- Acompanhamento do desenvolvimento dos acolhidos;</li><li>- Álbum de fotográficas e desenhos contado sua história – resgatando vidas;</li><li>- Acolhida, escuta, preservação da imagem das crianças e adolescentes;</li></ul>
<b>Quinta – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Elaboração e/ou atualização PIAs. Plano Individual de Atendimento, sendo este, de suma importância, pois consta a vida da criança e ou adolescente e seus familiares, antes e durante o acolhimento, sendo feito atualização com as evoluções).</li><li>- Reunião com acolhidos e discussão dos casos e intervenções com familiares;</li><li>- Busca de família de origem e ou extensa;</li><li>- Reunião e discussão de casos e elaboração de instrumentais e projetos;</li><li>- Atendimento e intervenção com acolhidos;</li></ul>
<b>Sexta – feira</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- atendimentos psicossociais;</li><li>- Visitas psicossociais;</li></ul>

24





Pense, fora da casa!

- Atualização do prontuário – feito com a presença da criança e/ou adolescente, onde é orientado a importância dos documentos e devolutivas do processo judicial;
- Organização da rotina para fim de semana. (Desde uma alimentação diferente – lanche/pizza/churrasco/sorvete dentre outros, como também recreação – festinhas, piquenique, sessão cinema tudo para tornar mais agradável o fim de semana dentro do serviço de acolhimento.

Atendimentos/ intervenções com os acolhidos;

**Observações:** - Toda primeira quarta-feira do mês, participação em reunião de rede socioassistencial;

- Toda segunda quarta-feira do mês, participação em reunião de funcionárias da instituição (orientação e capacitação);

- Cronograma Semanal sujeito a alterações de acordo com necessidades apresentadas, por exemplo: Participações em Audiências Concentradas, Realização de acolhimento, reuniões com equipe judiciária, reuniões escolares, intervenções/mediações pontuais com acolhidos e/ou funcionárias e acompanhamento dos acolhidos em especialidades quando necessário (médicos, psicólogos, entre outras) – dias e horários alternados de acordo com o que for marcado pelos profissionais específicos.

As atividades serão divididas em 6 horas diárias de trabalho, em horários alternados com a Assistente Social, ressalvo alterações necessárias de acordo com cada situação.

#### IV- Pedagogia Social

O profissional pedagogo precisa de formação mínima de nível superior e experiência em função congênere, experiência na área e amplo conhecimento pedagógico atuando em diversos espaços, sendo educação formal que é ofertado em ambiente escolar onde são transmitidos conteúdos relacionados ao desenvolvimento, cognitivo, motor e linguístico.

Logo a educação não formal é transmitida fora do ambiente escolar reforçando questões relacionadas ao desenvolvimento tanto profissional como pessoal. Ainda que em espaços diferentes, as duas formas de educação não diferem uma da outra, visto que ambas têm como objetivo a formação plena e humana das crianças e adolescentes.

Dentro do Serviço de Acolhimento a proposta do trabalho pedagógico será de reformular a aprendizagem, ou seja, trazendo a realidade social desses acolhidos, respeitando sua cultura e história de vida.

Com isso, se amplia o desenvolvimento dos acolhidos complementando a escola, observando quando há defasagem na aprendizagem – que podem ser consequências de dificuldades emocionais, falta de estímulos, além de sequelas do afastamento escolar



Pense, fora da casa!

devido a pandemia COVID-19 - favorecendo a integração do lado intelectual e emocional, colaborando na percepção de si próprio, de sua identidade e de seus sentimentos de pertencimento.

Vale ressaltar que a educação não se limita somente à escola, fora do contexto escolar a educação capacita os indivíduos a se tornarem cidadão do mundo, no mundo, como um modo de educa-lo para sociedade fazendo parte de um processo de construção da cidadania coletiva.

#### Atividades desenvolvidas pela Pedagogo Social:

- Analisar processo educacional dos acolhidos, a fim de individualizar a aprendizagem de cada criança e adolescente dentro de suas particularidades – mantando um trabalho de equidade;

- Identificar as dificuldades e defasagens de aprendizagem, trazidas pelos acolhidos, muitas vezes em consequência da falta de estímulo e até mesmo pela dificuldade dos genitores em auxiliá-los;

- Desenvolver atividades educacionais e novos métodos de ensino e aprendizagem de acordo com contexto apresentado, no intuito de promover evolução na aprendizagem, gerando também autoconfiança, sendo possível pensar em transformar a perspectiva de vida de cada um, através das possibilidades da educação;

- Orientar educadores e cuidadoras de acordo com as demandas apresentadas, para que todos os atores possam auxiliar nas dificuldades dos acolhidos aumentando a possibilidade de evolução;

- Auxiliar nas dúvidas e receios apresentados pelos acolhidos,

- Identificar necessidades individuais para intervenções e futuros encaminhamentos para fonoterapia, psicoterapia, avaliações dentro de especialidades identificadas;

26



Pense, fora da casa!

- Realização de oficinas integrativas de acordo com a necessidade apresentada, sempre levando em consideração os assuntos abordados e faixa etária, como forma de trabalhar autoconfiança, autonomia e gerando o sentimento de pertencimento, tão importante na formação e desenvolvimento de todo sujeito;

- Reunião escolar com apoio da psicóloga, para trocas de ideias pertinentes às necessidades das crianças e adolescentes – sempre no propósito de progredir na aprendizagem e desenvolvimento pessoal;

- Auxílio nas tarefas escolares e estudos para provas, mostrando-se atenta e interessada na vida escolar dos acolhidos, sabendo da importância de ser reconhecido em seus esforços, o que traz por consequência a vontade de continuar progredindo;

Contudo, caminhamos no princípio de uma educação transformadora, podendo trazer para o trabalho com as crianças e adolescentes uma aprendizagem significativa, onde os mesmos possam se reconhecer enquanto sujeitos ativos de suas vidas. O trabalho pedagógico vem para complementar, auxiliar e nortear as novas possibilidades.

### **CRONOGRAMA DE AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PEDAGOGA**

<b>Segunda – feira</b>
- Realização de tarefas escolares; - Orientação e intervenção com acolhidos (dificuldades nas disciplinas escolares como: matemática, português, provas, isso de acordo com as situações apresentadas); - Reunião com coordenação e equipe técnica para troca de experiências e acompanhamento do desenvolvimento das crianças e acolhidos.
<b>Terça – feira</b>
- Realização de tarefas escolares; - Avaliação e análise de demandas apresentadas;
<b>Quarta – feira</b>
- Realização de tarefas escolares; - Intervenções e encaminhamentos necessários (dificuldades apresentadas) - Jogos educacionais; - Mensalmente reunião com educadoras;

27



Pense, fora da casa!

<b>Quinta – feira</b>
- Realização de tarefas escolares e trabalhos;
<b>Sexta – feira</b>
- Realização de tarefas escolares; - Oficinas integrativas de acordo com demandas apresentadas – (debatendo assunto abordado do momento) visando a psicomotricidade bem como atenção, percepção e concentração. - Jogos educacionais;

#### 5.4- Resultados esperados:

A proposta deste projeto consiste em manter com eficácia o trabalho da equipe de referência - Coordenação, Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga, e custeios dentro do Serviço de Acolhimento, sendo estes, serviços essenciais dentro do contexto institucional que se apresenta.

Com isso, espera-se um melhor levantamento das demandas individuais bem como as necessidades básica para garantir o pleno desenvolvimento de cada indivíduo, favorecendo seu desenvolvimento e autonomia, promovendo melhores resultados na reintegração familiar e/ou colocação em família substituta (adoção).

Assim espera-se causar impacto na vida dos acolhidos e suas famílias, sendo referência de apoio e orientação, e junto do trabalho em rede com atores participativos e determinados, alcançar um resultado com menor índice de reincidência institucional.

#### 6. Considerações Finais

Diante de todo o exposto, faz-se importante salientar que existem demandas significativas onde se faz necessário o Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescente, e no nosso município não é diferente.

Uma vez que o município de Vargem Grande do Sul não possui um serviço de acolhimento subsidiado inteiramente pela prefeitura, que conta com subsídios de parcerias, e com verbas levantadas a partir da realização de eventos.



Pense, fora da casa!

Sendo assim, de suma importância a parceria e apoio com Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA custeando a complementação dos respectivos pagamentos, encargos dos profissionais da Coordenação, Psicóloga, Assistente Social e Pedagogo, e gastos com a, conta de telefone e papelaria, resultando assim, a possibilidade de uma vida mais digna e saudável das nossas crianças e adolescentes durante o acolhimento e acompanhamento pós desacolhimento.

O trabalho da Casa Dom Bosco, vem neste sentido, cumprir diretrizes metodológicas para que se possa exercer sua função protetiva e de reestabelecimento de direitos, compondo assim uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e empoderamento dos acolhidos e suas famílias.

Vargem Grande do Sul/SP, 04 de outubro de 2022.

Fernanda de Oliveira Nogueira  
Presidente - Casa Dom Bosco

Milene Ap. Martins Strazza  
Coordenadora - Casa Dom Bosco

Adrieli Costa Ranzani  
Assistente Social - Casa Dom Bosco

Julia Morgado Cruz  
Psicóloga - Casa Dom Bosco



Pense, fora da casa!

## ANEXO I

### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS


MÊS	SALÁRIOS	I.N.S.S.	F.G.T.S.	CUSTEIO*	TOTAL
01/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
02/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
03/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
04/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
05/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
06/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
07/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
08/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
09/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
10/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
11/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
12/2023	R\$ 8.232,50	R\$ 905,57	R\$ 658,60	R\$ 1.235,00	R\$ 11.031,67
TOTAIS	R\$ 98.790,00	R\$ 10.866,84	R\$ 7.903,20	R\$ 14.820,00	R\$ 132.380,04

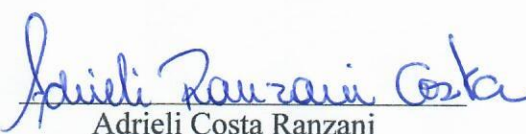
- No campo custeio estão inclusos Gastos com Telefone apenas na linha 19 3641 4565 e na linha de Telefone Móvel, que são as linhas utilizadas para demandas do C.M.D.C.A, e gastos com material de Papelaria conforme demanda da Pedagoga que será contratada.


RECURSOS CMDCA	R\$ 120.000,00
RECURSOS PROPRIOS	R\$ 12.380,04
TOTAL	R\$ 132.380,04

Vargem Grande do Sul/SP, 04 de outubro de 2022.

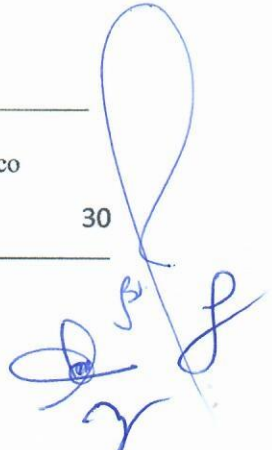
  
\_\_\_\_\_  
Fernanda de Oliveira Nogueira  
Presidente - Casa Dom Bosco

  
\_\_\_\_\_  
Milene Ap. Martins Strazza  
Coordenadora - Casa Dom Bosco

  
\_\_\_\_\_  
Adrieli Costa Ranzani  
Assistente Social - Casa Dom Bosco

  
\_\_\_\_\_  
Julia Morgado Cruz  
Psicóloga - Casa Dom Bosco

30





## **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOM BOSCO**

Rua: Silva Jardim, 956- Pacaembu – Vargem Grande do Sul- SP  
Telefone: (19) 3641-1713 / Email: coordenadora\_db@yahoo.com.br  
CNPJ: 50.045.970/0001-81  
Declarada de Utilidade Pública Municipal-Lei: 1.048 de 06 de dezembro 1978.  
Declarada de Utilidade Pública Estadual-Lei: 12.657 de 11 de julho de 2007.

### **ANEXO IV**

#### **PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA**

Adverte-se que a simples apresentação desta proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da entidade no processo de seleção, assim como da aceitação de todos os termos e condições do edital.

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO REGULADO PELO TERMO DE REFERENCIA Nº 03**

##### **Objeto:**

Estabelecer a parceria entre o C.M.D.C.A. da Prefeitura do Município de Vargem Grande do Sul, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, e Organização da Sociedade Civil obrigatoriamente sediada em Vargem Grande do Sul, visando o desenvolvimento de serviço de proteção social especial de alta complexidade – serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses.

Período de entrega dos Envelopes: Das 08h do dia 08/09/2021 a 15/09/2021 até as 17h do dia 18/04/2018. Local de Entrega: Sede do C.M.D.C.A. Vargem Grande do Sul/SP.

ENTIDADE: Associação Beneficente Dom Bosco

Endereço: Rua Silva Jardim nº 956 Bairro: Jardim Pacaembú

Cidade: Vargem Grande do Sul Estado: São Paulo

C.E.P.: 13.880-000 Telefone 19 . 3641 1713

CNPJ N. °:50.045.970/0001-81

Apresentamos nossa proposta de que trata o Chamamento Público regulado pelo termo de referência nº 03

Declaro que, as documentações para comprovações do declarado acima, conforme solicitado no quadro do Capítulo VI deste edital, segue em anexo junto a deste documento.

##### **DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA:**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS, BEM COMO QUE SERÁ EXECUTADO O PROJETO DA FORMA E NAS QUANTIDADES PONTUADAS.

Vargem Grande do Sul, 03 de outubro de 2022

  
Assinatura do Representante

Nome do Representante: Fernanda de Oliveira Nogueis

RG do Representante: 46.660.522-5

Telefone: 19 9 8245 0131

E-mail: fer\_nogueis@yahoo.com.br